

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 392 /2025
DE 15 DE OUTUBRO 2025

"Antecipa para o dia 27 de outubro de 2025, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025, ocasião em que se comemora o dia do Servidor Público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo e de acordo com art. 79, V, da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe,

Considerando, as datas de aplicações das provas do SAEB no Município de Itabaianinha.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025, ocasião em que se comemora o dia do Servidor Público.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no caput do art. 1º deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público.

Art. 3º - Os servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças ficarão de sobre aviso.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
15 DE OUTUBRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>